

Acta da sessão ordinaria de 3 de outubro de 1913.

Nos tres dias do mes do outubro de mil novecentos e treze do
quarto anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos
laços do Concelho e Sala das sessões da comissão municipal, estan-
do presentes os regais Jose Correia Feidinho, Baltar Bonrigues Mar-
tin, Duchalim Alves da Silva Parangina, Manuel Antonio de Paiva
& Francisco de Alencar Sousa, assumiu a presidencia o primeiro es-
mo regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com
assistencia do Administrador do Concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se seguinte:
Foi presente por officio da Comissão Distrital, remetendo o primu-
ro documento suplementar, devidamente dizeo suplementar com a
cópia da deliberação numero sete mil quinhentos sessenta e nove,
de vinte e setemho ultimo, que o approvou. Interada.

Acto da comissão parochial Administrativa de Fajás commu-
cando que tendo tomado, em sua sessão de vinte e seis de novem-
bro de mil novecentos e onze a responsabilidade do fornecimento de
caza por dois annos, molitarios e material de ensino para a escola
do sexo masculino da freguesia, foi agora errada e provida a mes-
ma escola. A comissão resolveu tomar a responsabilidade do
pagamento da renda da casa a partir de outubro de mil novecentos
e quinze.

Acto do comandante interino dos bombeiros voluntarios desta vila
tendo conhecimento de que a boia de incendio existente na rua
Antonio Alegria se acha em condições de não poder ser utilizada em
caso de incendio, carecendo, por isso, de ser reparada. A comissão
resolveu mandar fazer a reparação necessaria.

Acto do inspector desta escola escolar communicando que, no
dia vinte e nove de setemho ultimo, conferiu posse do lugar de
professor da escola masculina de Palmás a Sr. Afonso Martins Ca-
valim, nele previsto por despacho de transferencia por motivo de sci-

plinas, publicado no "Diário do Jornero" de vinte e seis de Setembro próximo. Interceda.

Outro do inspector deste circuito, pedindo lembrando a comissão a necessidade de serem feitas a concessão de escolas para rapas - femininas de São Matheus da Foz, masculina de Ul e segundo lugar da masculina do lugar do Picão, freguesia de Cuijães. A comissão resolveu pôr as escolas a concessão, a que se pede a Ul, que já o fez.

Nome requerimento de Daniel Pereira, do freguesia de Baião, do Pinheiro, para ampliar a sua casa e construir um muro, e fazer o caminho publico. E informar.

Outro de Joaquim Soares Junior, do Mosteiro, de Ossela, para re-
tor com parede o seu predio de habitacao, a face do caminho publico. E informar.

Outro de Antonio Soares, de Ramende de Baião, de Varanica, para construir uma casa no lugar da Relva, a face do caminho publico. E informar.

Outro de Antonio da Silva Fernandes, do Sento, de Nequeira do Curo, para construir um muro de vedação sobre um portão no lugar da Ribeira Verde, a face da estrada. E informar.

Outro de Jose da Silva Carneiro, da Alameda, de Semieiro, para reformar a sua casa, sita na foz, e face do caminho publico. E informar.

Outro de Sebastião Jose da Silva, de Macieira, de Semieiro, para reconstruir uma casa no seu predio sito naquele lugar, e face do caminho publico, e lançar neste intuito. E informar.

Outro de Antonio Francisco de Oliveira, de Vila Verde, de Cuijães, em que diz que tendo sido multado por ter uma estrada sobre um caminho que atravessa predios seus, vem expôr a comissão que tal caminho é parquial e por isso é ilegal a applicação de multa. Nesto acto informou o royal Bairro que o caminho é municipal e sempre assim foi considerado, pelo que resolveu a comissão manter a multa applicada e mandar intimar o transgressor para retirar a estrada.

Outro de Jões Marques de Sousa, do freguesia de Baião, do Pinheiro, para reconstruir a sua casa a face do caminho publico. Referido, de-
vendo fazer a reconstrução pelos alicerces antigos, ou ficar o caminho

com a largura de tres metros e trinta e tres centimetros.

Centro de Manuel Pinto Abrares Pardo, das Vendas, de São João da Madeira, para reconstruir uma casa no quintal do seu predio habitad. Deferido, devendo fazer a obra pelos aliceres da casa antiga.

Centro de Damiao Alves da Costa, de Mato de Alca, de Cesar, para reconstruir o muro de vedacao do seu predio sito naquele lugar, a face da estrada de modo de Fozes e Caminho da Lavra. Deferido, devendo fazer a obra pelos aliceres antigos e podendo construir uma pequena casa a confinar com o caminho da Lavra, utilizando-se do alicere da parede antiga.

Centro de Antonio Gomes de Pinho, do Tado, de São João da Madeira, para adaptar a matadouro a sua casa sito naquele lugar. A comissao resolveu indeferir em harmonia com a informacao respectiva.

Centro de Manuel Gomes da Costa, de Faria de Boius, de Cucujães, para construir uma casa no seu terreno sito naquele lugar, a face da estrada municipal. Deferido, devendo construir a obra de forma a ficar bem longe da valleta da estrada, capando mesmo em frente dos portais.

Centro de Maria de Assuncao Camoesa Saldanha, de Quinta de Sentes, de São João da Madeira, para abrir um caminho de servidao na sua propriedade dos montados de Faria de Cima, de Cucujães, e junto ao caminho velho e neste ditor qnto. Deferido, devendo lancar o gutullo no caminho por forma a não prejudicar o transito publico.

Centro de Augusto de Castro Lopes Brandes, de Cucujães, para construir uma casa no seu predio sito na subida do Martir com frente para a estrada municipal. Deferido, devendo fazer a construçao em alinhamento com os muros do nascente e poente, não sendo prejudicada a valleta.

Centro de Jose Dias Martim, de Rebordões, de Cucujães, para reconstruir a sua casa de habitacao, a face da estrada municipal e com por com materias sito metros da via publica. Deferido, devendo fazer a obra em recta com o muro de Antonio Lute e ficando a

estrada neste ponto com a largura de seis metros e setenta centímetros, seguindo-se a casa e restante edificação do quintal a topar no muro de Serafim Medeiros e ficando a estrada neste ponto com a referida largura.

Dentro de Jaime Ferreira da Silva, do lugar de São João da Moura, para abrir um portal no muro do seu predio. Deferido.

Autro de Maria Felapina de Jesus Oliveira, de Vilas, desta vila, para concessão de terreno no cemitério municipal, para uma sepultura. Deferido, ficando a sepultura com a superficie de um metro e cinquenta centímetros e pagando a mais o terreno que ocupar com a colocação de gradil.

Foi repartida a estiva camararia para mil noventa e três mil noventa e sete.

Resolheu a comissão pôr a concurso as seguintes escolas: femininas de Loureiro e Travessa e o segundo lugar da de São Martinho da Fandora.

Por proposta do regal Jaime resolheu a comissão organizar o segundo orçamento suplementar com as verbas já votadas e mais a quantia de duzentos e trinta e cinco escudos para reparação da estrada municipal nos limites do lugar da Ribeira, freguesia de Moura e Sarnes.

Por proposta do regal Doutor Martinho resolheu a comissão mandar afixar editais para se dar cumprimento ao artigo citara do código de posturas municipais.

Resolheu a comissão pôr em arromatação, por propostas em carta fechada, a reparação da estrada municipal que desta vila segue para São Martinho da Fandora, por Edital, o que se tornará publico por editais que designarem o dia até que se recebem as propostas.

Resolheu mais comemorar o proximo dia cinco de outubro, data gloriosa da Proclamação da Republica, com alvorada e musica e illuminações nos paços do concelho.

Foi posta em reclamação, por espaço de quinze dias, a matriculação da servico da freguesia de Santiago de Ribeira. M.

Foram autorizados pagamentos.

Não havendo mais assuntos a tratar o presidente encerra a sessão a qual lavrei o presente acta que vai ser devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Vimes da Silva, secretario, que a escrevi.

João Carlos Fernandes

Mar
regina
ida
luna
João

Baltasar Henrique Martins
Dulcei Ana de ~~Alva~~ Lourenço
Manoel Antonio de Faria
Francisco Almeida Gama
Fernão de Leucaste

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis